



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 19/08/2021 e arquivado em 20/08/2021


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

29

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDBA2018B60BC3966D66BFDF6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/29



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/583916-1

06/08/2021 16:41:16

JUCERJA

Último arquivamento:

00004278157 - 06/08/2021

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 103737750

Hash: CAA857AC-7BAA-4815-A5B7-F3417BA01A9A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

06/08/2021

Data

Nome:	Andre Luiz S de Amorim
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	██████████
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/08/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/583916-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 33.3.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDBA2018B60BC3966D66BFD66BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 21/05/2021	HORÁRIO: 10:30 h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Flávio Carneiro Guedes Alcoforado – Diretor-Presidente da RioSaúde Jimmy Keller Moreira da Silva – Diretor de Administração e Finanças da RioSaúde Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde Fatima Cristina Araujo – Assessora da Presidência da RioSaúde Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Amanda da Costa Coelho Lobato – Assessora Especial da Presidência da RioSaúde	
PAUTA: 1. “Adequação da Estrutura Organizacional sem aumento de despesas - Deliberativo” 2. “Exoneração e Nomeação de Titulares de Diretorias da Empresa - Deliberativo”	
No dia 21 de maio de 2021, às 10:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: “Adequação da Estrutura Organizacional da Sede sem aumento de despesas - Deliberativo”. O Diretor-Presidente da RioSaúde, Flávio Alcoforado, informou que a Reunião Extraordinária foi convocada pela urgência na realização de mudanças na estrutura, frente à necessidade de reorganização dos processos de trabalho das Diretorias, devido ao alto volume de demandas que a Empresa vem recebendo diariamente e que precisam ser resolvidas com brevidade. Que as competências da Diretoria de Administração e Finanças – DAF envolvem grande interlocução com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para viabilizar os repasses financeiros, haja vista que a Empresa depende exclusivamente dos recursos advindos dos Convênios firmados com a SMS para honrar o pagamento da folha de pessoal e dos fornecedores. Que foi elaborada uma proposta para criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, visando adequar algumas competências que	



anteriormente eram desenvolvidas pela DAF, além de outras atribuições para o desenvolvimento de ações estratégicas. A proposta em questão também envolve a extinção da Diretoria de Planejamento e o ajuste das competências da Diretoria de Operações, conforme detalhamento apresentado no anexo de fls. 3/18. As alterações não acarretam aumento do custo estrutural. Todos os membros do Conselho aprovaram a proposta. **No segundo item da pauta: "Exoneração e Nomeação de Titulares da Diretoria da Empresa – Deliberativo"**. Stael Freire informou aos Conselheiros que, para as adequações propostas na estrutura, conforme aprovado no item anterior, há também uma proposta para a realização de mudanças dos titulares das Diretorias da Empresa, quais sejam: **"2.1"** Nomeação de Márcio Cristiano Telles Netto Guimarães, Agente de Administração, matrícula 13/223.676-8, para exercer o cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 043163, da Diretoria de Administração e Finanças, em vaga decorrente da Exoneração de Jimmy Keller Moreira da Silva, matrícula 66/046.366-1. **"2.2"** Nomeação de Jimmy Keller Moreira da Silva, matrícula 66/046.366-1, para o cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, da nova Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, com validade a partir de 24/05/2021. **"2.3"** Exoneração de Paula Travassos de Lima, Enfermeira, matrícula 13/046.369-5 do cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 079056, da Diretoria de Planejamento, com validade a partir de 24/05/2021. **"2.4"** Nomeação de Paula Travassos de Lima, Enfermeira, matrícula 13/046.369-5, para o cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 041330, da Diretoria de Operações, com validade a partir de 24/05/2021. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Amanda da Costa Coelho Lobato, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ASSINATURAS:

AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO

FERNANDA LOUSADA CARDOSO

INÊZ DOS SANTOS SOUZA

SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR

STAEI CRISTHIAN RIANI FREIRE



Conselho de Administração da RioSaúde

Reunião Extraordinária
21 de maio de 2021

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDBA2018B60BC3966D66BFD66BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/29

AGENDA

CAD Extraordinário
Maio 2021

- 1 Adequação da Estrutura Organizacional da Sede sem aumento de despesas
- 2 Exoneração e Nomeação de Titulares de Diretorias da Empresa

854



Adequação da Estrutura Organizacional sem aumento de despesas

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDBA2018B60BC3966D66BDF6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





1.1 Extinção da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

Proposta de extinção da Diretoria de Planejamento e criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, sem aumento de despesas.

A Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, terá 2 núcleos em sua estrutura: O Núcleo de Informação e Governança, que será criado, e o Núcleo da Tecnologia da Informação, que anteriormente estava ligado à Diretoria de Administração e Finanças.

4

P.F.S.



1.1 Extinção da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

INCLUIR						
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Código Unidade Básica	UA NOVA	Código UA NOVA	Código Individualizado NOVO	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Diretor de Diretoria de Empresa	R\$ 17.862,39	R\$ 17.862,39
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA						
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Gerente I	R\$ 6.035,74	R\$ 6.835,48
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Assessor III	R\$ 4.500,00	R\$ 5.096,25
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Assessor III	R\$ 4.500,00	R\$ 5.096,25
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Gerente II	R\$ 5.593,36	R\$ 6.334,48
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Supervisor de Atividades III	R\$ 883,00	R\$ 1.000,00
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Assistente Técnico 5 R\$	R\$ 1.361,09	R\$ 1.541,43
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Coordenador de Núcleo III	R\$ 9.930,00	R\$ 11.245,73
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Assessor	R\$ 7.765,21	R\$ 8.794,10
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Coordenador Técnico 4 R\$	R\$ 4.635,76	R\$ 5.250,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Coordenador Técnico 4 R\$	R\$ 4.635,76	R\$ 5.250,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação	NOVO	NOVO	Assistente Técnico 3 R\$	R\$ 1.781,90	R\$ 2.018,00
Total					R\$ 76.333,03	R\$ 84.080,39

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDDBA2018B60BC3966D66BFD6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





1.1 Extinção da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

EXCLUIR						
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Diretoria de Planejamento	50536	79056	Diretor de Diretoria de Empresa	R\$ 17.862,39	R\$ 17.862,39
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
1851	Gerência de Prestação de Contas e Patrimônio(RS/PRE/DAF/CTPF/GCP)	46171	78114	Gerente I	R\$ 6.035,74	R\$ 6.835,48
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79394	Assessor III	R\$ 4.500,00	R\$ 5.096,25
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79395	Assessor III	R\$ 4.500,00	R\$ 5.096,25
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79388	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79389	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79385	Gerente II	R\$ 5.593,36	R\$ 6.334,48
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79358	Supervisor de Atividades III	R\$ 883,00	R\$ 1.000,00
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	45581	84861	Assistente Técnico 5 RS	R\$ 1.361,09	R\$ 1.541,43
Total						
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	45890	79402	Coordenador de Núcleo III	R\$ 9.930,00	R\$ 11.245,73
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	45890	79404	Assessor	R\$ 7.765,21	R\$ 8.794,10
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	45890	84862	Coordenador Técnico 4 RS	R\$ 4.635,76	R\$ 5.250,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	45890	84863	Coordenador Técnico 4 RS	R\$ 4.635,76	R\$ 5.250,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	45890	79403	Assistente Técnico 3 RS	R\$ 1.781,90	R\$ 2.018,00
Total					R\$ 76.333,03	R\$ 84.080,39

6

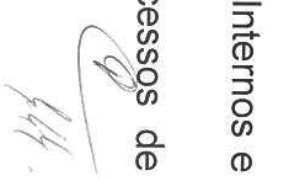
937



1.1 Exclusão da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - *(NOVA)

- Assessorar o Diretor Presidente na direção, coordenação e gestão estratégica da Empresa;
- Participar da formulação das políticas e diretrizes da Empresa, em articulação com os demais órgãos;
- Planejar e gerir as atividades relativas às áreas de Planejamento, Governança e Tecnologia da Informação.
- Executar a estratégia da empresa conforme os princípios que regem a administração indireta e suas Leis conexas;
- Efetivamente e claramente comunicar riscos potenciais em tempo hábil;
- Assessorar o Diretor Presidente na elaboração da Proposta de Trabalho Anual, bem como na definição de objetivos e metas da Empresa;
- Assegurar o fiel atendimento a LGPD no âmbito da RioSaúde;
- Liderar o processo de Transformação e Cultura Digital da RioSaúde;
- Desenvolver e manter continuamente atualizada a NPO - Normas e Procedimentos Internos e Operacionais da RioSaúde;
- Elaborar relatórios gerenciais, que subsidiem os gestores da Empresa nos processos de tomada de decisão


7



1.1 Exclusão da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA - *(NOVA)

- Coordenar, de acordo com as diretrizes emanadas dos Sistemas Municipais, as atividades relativas: ao planejamento, execução e controle do orçamento e sua prestação de contas;
- Coordenar os trabalhos de levantamento de dados internos e junto aos órgãos da Sociedade, para detectar necessidades e subsidiar a elaboração da proposta anual;
- Acompanhar, junto aos órgãos competentes, a liberação e repasse dos recursos necessários à liquidação dos compromissos assumidos pela Instituição;
- Emitir pareceres e prestar assistência consultiva aos demais Órgãos da empresa e aos órgãos de fiscalização e controle, nos assuntos de sua competência;
- Elaborar o cronograma de desembolso de convênios;
- Analisar relatórios, demonstrativos e conciliações elaboradas pelas áreas Financeira, Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística;
- Emitir relatórios gerenciais;
- Prestar contas a todas as esferas de poder;
- Responder às diligências dos órgãos de controle nos assuntos afetos a sua Diretoria;
- Elaborar e implementar o Planejamento Estratégico e suas diretrizes;
- Gerenciar as atividades de backoffice da Empresa.



1.1 Exclusão da Diretoria de Planejamento e Criação da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – RS/*DGTI/NTI

- Gerenciar, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de informática na Empresa, considerando as diretrizes emanadas do Sistema Municipal de Informática;
- Planejar, administrar e padronizar o ambiente operacional de Tecnologia de Informação na Empresa;
- Desenvolver, pesquisar e propor soluções de gestão empresarial e sistemas de controle gerenciais (ERP) interno ou externo;
- Perseguir e assegurar que no âmbito da Riosáúde a LGPD seja fielmente cumprida;
- Prestar assistência técnica aos órgãos da Empresa na área de informática e comunicação de dados;
- Assistir ao usuário da RIOSAÚDE, por meio de serviços específicos de informática e comunicação de dados;
- Promover a integração, no que couber, aos sistemas de informática utilizados pelas Unidades de Saúde;
- Propor e acompanhar aquisições de novas soluções de Tecnologia de Informação;
- Planejar, administrar e executar ações que zelem pela segurança das informações;
- Planejar e administrar os projetos de Tecnologia de Informação da Empresa;
- Emitir parecer técnico nas auditorias de Tecnologia da Informação e nas análises de propostas e contratos de Tecnologia da Informação;
- Participar da definição dos requisitos funcionais e não funcionais dos sistemas informatizados;
- Acompanhar a execução de contratos de Tecnologia da Informação na Empresa e nas Unidades de Saúde por ela geridas;
- Gerenciar os investimentos relacionados à Tecnologia da Informação na Empresa e nas Unidades de Saúde por ela geridas;
- Monitorar a qualidade de serviços de Tecnologia da Informação na Empresa e nas Unidades de Saúde por ela geridas;
- Realizar o controle do Patrimônio da Riosáúde, através do inventário de bens e sua inserção no Sisbens;
- Emitir relatórios gerenciais.



1.2 Adequação das Competências da Diretoria de Administração e Finanças

Considerando que parte das atribuições da Diretoria de Administração e Finanças passarão a ser desenvolvidas pela nova Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, torna-se necessária a adequação nas competências da DAF, conforme detalhamento a seguir:  § 



1.2 Adequação das Competências da Diretoria de Administração e Finanças

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – RS/DAF

- Assessorar o Diretor Presidente na direção, coordenação e gestão financeira da Empresa;
- Propor as diretrizes administrativas e financeiras da Empresa;
- Planejar e supervisionar as atividades relativas à Contabilidade, Controle Financeiro e Contratos, Compras e Aquisições em consonância com a Legislação vigente, as diretrizes da Empresa e as diretrizes técnicas emanadas dos respectivos Sistemas Municipais;
- Encaminhar para aprovação superior, conforme Estatuto, interna e/ou externa, boletins, balancetes, balanços, prestações de contas, relatórios e demonstrativos atinentes à Diretoria;
- Movimentar contas bancárias da Empresa, juntamente com o Presidente;
- Elaborar relatórios gerenciais, que subsidiem os gestores da Empresa nos processos de tomada de decisão;
- Ordenar despesas.



1.2 Adequação das Competências da Diretoria de Administração e Finanças

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RS/DAF/CAC

- Coordenar, segundo as diretrizes emanadas dos respectivos Sistemas Municipais as atividades referentes:
 - à aquisições, contratos e convênios;
 - aos serviços gerais;
 - aos transportes, acompanhamento da emissão de passagens e concessão de diárias;
 - à emissão e controle dos saldos de empenho;
- Acompanhar o vencimento das Atas de Registro de Preços Internas e Externas;
- Acompanhar e controlar os pedidos de aquisição e de serviços da empresa;
- Estabelecer indicadores gerenciais com a aprovação da Presidência;
- Melhorar continuamente os processos de aquisição e contratação, reduzindo prazos e custos;
- Emitir relatórios gerenciais.

S
SS



1.2 Adequação das Competências da Diretoria de Administração e Finanças

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE – RS/DAF/CTPF

- Coordenar, de acordo com as diretrizes emanadas dos Sistemas Municipais as atividades relativas:
 - à contabilidade, custos e registros patrimoniais;
- Planejar, programar, dirigir e controlar as atividades referentes à movimentação de caixa, custódia, controle das obrigações financeiras e respectivos registros;
- Analisar a documentação relativa aos pagamentos a serem realizados;
- Verificar sua conformidade quanto aos cálculos, cláusulas contratuais; aplicação de leis, decretos, resoluções e demais normas legais;
- Acompanhar e controlar os pagamentos efetuados, a conciliação bancária e os repasses efetuados pelo tesouro municipal, convênios e a receita própria;
- Estabelecer indicadores gerenciais com a aprovação da Presidência para controlar e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Promover e controlar a aplicação de leis, decretos, resoluções e demais normas legais;
- Analisar e transmitir a Escrituração Contábil Digital e a Escrituração contábil Fiscal;
- Elaborar a declaração anual do imposto de renda e demais declarações de natureza fiscal;
- Gerenciar o arquivamento e a guarda da documentação que tenha servido de base aos registros contábeis;
- Elaborar o cronograma dos trabalhos para o encerramento do exercício financeiro e estabelecer rotinas para a manutenção das práticas contábeis para o registro dos atos e fatos a serem demonstrados;
- Analisar relatórios, demonstrativos e conciliações elaboradas pelas áreas Financeira e de Infraestrutura e Logística referentes aos controles de disponibilidades, almoxarifado e baixa de bens inservíveis e em desuso;
- Emitir relatórios gerenciais.

13



1.3 Transferência de cargos da extinta DIPLAN, da DEA e do Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19 para a DOP

INCLUIR						
DIRETORIA DE OPERAÇÕES						
Código Unidade Básica	UA NOVA	Código UA NOVA	Código Individualizado NOVO	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Coordenador Técnico 2 RS	R\$ 8.262,42	R\$ 9.357,19
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Gerente I	R\$ 6.035,74	R\$ 6.835,48
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Supervisor I	R\$ 3.740,02	R\$ 4.235,57
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Gerente de Projetos Especiais	R\$ 9.297,18	R\$ 10.529,06
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Superintendente 3 RS	R\$ 7.740,42	R\$ 8.766,03
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81	R\$ 7.320,26
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Supervisor de Serviços	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assessor	R\$ 7.765,21	R\$ 8.794,10
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Gerente	R\$ 6.600,00	R\$ 7.474,50
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Superintendente 1 RS	R\$ 10.526,08	R\$ 11.920,79
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente II	R\$ 3.006,96	R\$ 3.405,38
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente Técnico II	R\$ 4.839,98	R\$ 5.481,28
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assessor II	R\$ 5.696,66	R\$ 6.451,47
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente Técnico I	R\$ 5.300,00	R\$ 6.002,25
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente Técnico II	R\$ 4.839,98	R\$ 5.481,28
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Assistente	R\$ 2.800,00	R\$ 3.171,00
1851	Diretoria de Operações (RS/PRE/VP/DOP)	45891	NOVO	Coordenador 1 RS	R\$ 8.829,35	R\$ 9.999,24
Total					R\$ 112.017,04	R\$ 126.859,30

14

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFD8A2018B60BC3966D66BFD66BFF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



1.3 Transferência de cargos da extinta DIPLAN, da DEA e do Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19 para a DOP

EXCLUIR						
Código Unidade Básica	UA NOVA	Código UA NOVA	Código Individualizado NOVO	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Diretoria de Planejamento(RS/PRE/DP)	50536	78055	Coordenador Técnico 2 RS	R\$ 8.262,42	R\$ 9.357,19
1851	Diretoria de Planejamento(RS/PRE/DP)	50536	79406	Gerente I	R\$ 6.035,74	R\$ 6.835,48
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79398	Supervisor I	R\$ 3.740,02	R\$ 4.235,57
1851	Diretoria de Planejamento(RS/PRE/DP)	50536	78056	Gerente de Projetos Especiais	R\$ 9.297,18	R\$ 10.529,06
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79355	Superintendente 3 RS	R\$ 7.740,42	R\$ 8.766,03
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79369	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81	R\$ 7.320,26
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79376	Supervisor de Serviços	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79363	Assessor	R\$ 7.765,21	R\$ 8.794,10
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79392	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79393	Assistente I	R\$ 3.424,41	R\$ 3.878,14
1851	Gerência de Logística e Armazenamento(RS/PRE/VP/DEA/CSL/GLA)	46159	73845	Gerente	R\$ 6.600,00	R\$ 7.474,50
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	45895	79408	Superintendente 1 RS	R\$ 10.526,08	R\$ 11.920,79
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79366	Assistente II	R\$ 3.006,96	R\$ 3.405,38
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79375	Assistente Técnico II	R\$ 4.839,98	R\$ 5.481,28
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	45895	79783	Assessor II	R\$ 5.696,66	R\$ 6.451,47
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	45895	79785	Assistente Técnico I	R\$ 5.300,00	R\$ 6.002,25
1851	Gerência de Planejamento de Suprimentos e Serviços(RS/PRE/VP/DEA/CSL/GPS)	46160	78082	Assistente Técnico II	R\$ 4.839,98	R\$ 5.481,28
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79384	Assistente	R\$ 2.800,00	R\$ 3.171,00
1851	Coordenadoria de Suprimentos e Logística(RS/PRE/VP/DEA/CSL)	50866	79150	Coordenador 1 RS	R\$ 8.829,35	R\$ 9.999,24
Total					R\$ 112.017,04	R\$ 126.859,30

15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDDBA2018B60BC3966D66BDF6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





1.4 Adequação das Competências da Diretoria de Operações

Considerando que algumas atribuições da extinta Diretoria de Planejamento passarão a ser desenvolvidas pela Diretoria de Operações, torna-se necessária a adequação nas competências da DOP, conforme detalhamento a seguir:

8
335



1.4 Adequação das Competências da Diretoria de Operações

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

- Assessorar a Presidência na direção, coordenação e gestão estratégica da Empresa;
- Participar da formulação das políticas e diretrizes das atividades de sua responsabilidade;
- Estabelecer diretrizes e implantar o modelo operacional definido pela Empresa;
- Planejar e otimizar o suprimento, insumos e serviços, de forma padronizada, para todas as Unidades de Saúde geridas pela Empresa;
- Promover, continuamente, a otimização da grade de compras e o processo de especificação de aquisição;
- Planejar e supervisionar a logística de distribuição e armazenamento dos insumos, respeitando as normas vigentes;
- Realizar planejamentos, estudos e análises referentes à serviços contratados para as unidades de saúde sob a gestão da Empresa e para novos negócios;
- Avaliar os fornecedores e adotar as ações cabíveis em situação de descumprimento do nível de serviço contratado;
- Elaborar, em conjunto com as demais Diretorias, os projetos e planos de trabalho para a prestação de serviços inerentes ao objeto social da Empresa;
- Estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da sua área de atuação;
- Promover a melhoria contínua dos processos.

17



1.5 Transferência de Cargos entre Setores

EXCLUIR						
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19 (RS/PRE/NAC)	50942	79367	Assistente II	R\$ 3.006,96	R\$ 3.405,38
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19 (RS/PRE/NAC)	50942	79374	Assistente Técnico II	R\$ 4.839,98	R\$ 5.481,28
1851	Diretoria de Administração e Finanças	46171	78068	Gerente II	R\$ 5.593,36	R\$ 6.334,48
TOTAL					R\$ 13.440,30	R\$ 15.221,14

INCLUIR						
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor	Valor com reajuste (ACT2019)
1851	Diretoria Jurídica (RS/PRE/DJU)	45580	NOVO	Assessor	R\$ 7.765,21	R\$ 8.794,10
1851	Núcleo de Informação e Governança	NOVO	NOVO	Gerente II	R\$ 5.593,36	R\$ 6.334,48
TOTAL					R\$ 13.358,57	R\$ 15.128,58

SOBRA	R\$ 41,73	R\$ 92,56
-------	-----------	-----------

18

2

Exoneração e Nomeação de Titulares de Diretorias da Empresa



19

914

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFDBA2018B60BC3966D66BDF6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 23/29



2.1 Exoneração e Nomeação – Diretoria de Administração e Finanças

Fica submetida ao Conselho de Administração a indicação de MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES, servidor municipal, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da RioSaúde, com validade a partir de 24/05/2021, em vaga decorrente da exoneração de JIMMY KELLER MOREIRA DA SILVA.

8

(*) Em cumprimento ao Decreto Rio nº 48.396 de 1º de janeiro de 2021 e Resolução Conjunta SEGOVI/PGM/CGM nº 02/2021, a nomeação foi submetida ao Comitê de Avaliação, através do PA nº 09/201.306/2021.

845

20



2.2 Nomeação – Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação (nova)

Fica submetida ao Conselho de Administração a indicação de JIMMY KELLER MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Empresa, da nova Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, com validade a partir de 24/05/2021.

341

3



2.3 Exoneração – Diretoria de Planejamento

Fica submetida ao Conselho de Administração a exoneração de PAULA TRAVASSOS DE LIMA, da extinta Diretoria de Planejamento, com validade a partir de 24/05/2021.



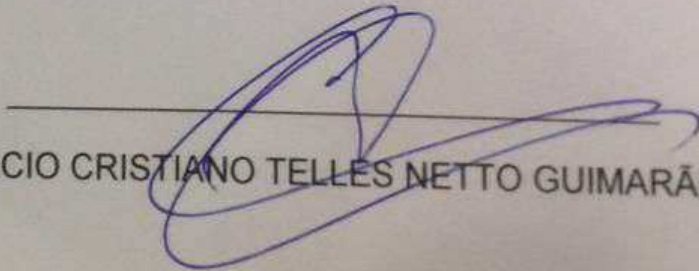
2.4 Nomeação – Diretoria de Operações

Fica submetida ao Conselho de Administração a indicação de PAULA TRAVASSOS DE LIMA, servidora municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Diretoria de Empresa, Diretoria de Operações da RioSaúde, com validade a partir de 24/05/2021.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES**, brasileiro, natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nascido em 22/12/1980, portador do documento de identidade Nº [REDACTED] expedido pelo IFPRJ, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.220.270, DECLARO que não estou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação, conforme ao art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021


MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2021/583916-1, ARQUIVADO EM 20/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004387924, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARAES

20 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2021/583916-1 Data do protocolo: 17/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2021 SOB O NÚMERO 00004387924 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 46FF97BFD8A2018B60BC3966D66BDF6BBF12992B723EE4F4D5AB4437F594F70

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

